



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 926/2025

Maringá, 24 de janeiro de 2025.

Assunto: Se há possibilidade da Av Paranavai continuar sendo via de mão dupla.

Local: Av. Paranavai. Bairro: Parque Industrial Bandeirantes.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Mesa, indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Silvio Magalhães Barros II**, que determine a seguinte providência no local acima indicado: Se existe a possibilidade de manter o sentido binário na Av. Paranavai.

A medida tem por finalidade atender à reivindicação da comunidade próxima ao local, que esta insatisfeita com a alteração do sentido da via.

Atenciosamente, Vereador Bravin Junior.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Junior Cesar de Oliveira Bravin, Vereador**, em 24/01/2025, às 11:16, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0368449** e o código CRC **5521E95D**.

25.0.000001804-2

0368449v2

Criado por [eduardoa](#), versão 2 por [eduardoa](#) em 24/01/2025 11:16:30.